



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024**

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concedo o Título de Cidadã Honorária de São Gonçalo do Amarante/CE a senhora **ROSEMARY COSTA**, que alcançou destaque em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** O Título de Cidadania outorgado por este decreto será entregue em sessão solene no Legislativo Municipal na data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 15 de agosto de 2024.

**JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO**  
Vereador/Presidente  
Câmara Municipal  
São Gonçalo do Amarante-Ceará

